

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso**

Mês de Referência: **ABRIL/2023**

Data da Análise: **31/05/2023**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DONA RAIMUNDA OLGA

Mês de Referência: ABRIL/2023

Receita	
Saldo Anterior:	28.479,74
Repasse Mensal:	17.328,00
Rendimento:	295,13
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	12,42
<b>Receita Total:</b>	<b>46.090,45</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	abril/2023	17/04/2023	1.297,35	
POLO	INTERNET	abril/2023	15/04/2023	120,00	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	abril/2023	04/04/2023	686,82	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	10/04/2023	69,00	
				<b>2.173,17</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>43.917,28</b>
---------------	------------------

# PMDE

# 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ABRIL

CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

**SME**

Coordenadoria Jurídica

[pmde@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:pmde@edu.sobral.ce.gov.br)



### Orientações Gerais



A prestação de contas do PMDE deve ser entregue até o dia 10 do mês subsequente em arquivo único, no formato *.pdf*, para o e-mail [pmde@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:pmde@edu.sobral.ce.gov.br), conforme modelo em anexo.



Os utilitários (água, luz, telefone e internet) devem ser pagos regularmente, conforme mês de referência (fatura, comprovante e cheque). As faturas de luz podem ser solicitadas por ofício através do e-mail [fatura.energia@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:fatura.energia@edu.sobral.ce.gov.br)



As cotações eletrônicas devem ser registradas na prestação de contas do PMDE com a seguinte documentação: relatório de conclusão, ordem de compra, nota fiscal, recibo, cheque e certidões.



Todas as páginas da prestação de contas do PMDE devem ter o carimbo de paginação com a numeração e rubrica do responsável pelo envio.



O carimbo de PAGO COM RECURSOS DO PMDE deve ser datado e rubricado, devendo constar nas seguintes páginas: nos utilitários (fatura, comprovante e cheque) e nas cotações eletrônicas (nota fiscal, recibo e cheque).



O carimbo de ATESTO deve ser datado, rubricado com a devida especificação (material ou serviço), devendo constar nas cotações eletrônicas (nota fiscal, recibo e cheque).



Caso sejam solicitadas correções, a Unidade Executora deverá responder em até 02 (dois) dias úteis, sujeita às medidas administrativas cabíveis.



## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/CEIROMB - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	
<b>Nº Processo:</b> P249040/2023	<b>Data Abertura:</b> 09/05/2023 - 15:24
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Cons Esc Cei Dona Raimunda Olga Monte Barroso	
<b>Observação:</b> sem observação	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	09/05/2023 - 15:24	Lidiane Rodrigues Dos Santos
2			
3			
4			
5			
6			

**CEI - DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO**  
Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015  
Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73  
INEP: 23276665

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Sobral – CE, 10 de MAIO de 2023

De: Conselho Escolar Dona Raimunda Olga Monte Barroso

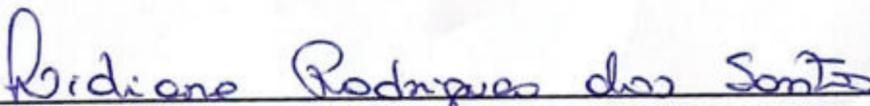
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o RECURSO DO PMDE, referente ao mês de abril/2023, com os repasses mensais no valor total de R\$ 17.328,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais) das competências dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Atenciosamente



**LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**  
DIRETOR(A) CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Lidiane Rodrigues dos Santos  
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF  
DIRETORA DE CEI - DAS 01

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação –

SME/SOBRAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL**

CONSELHO ESCOLAR DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73

ENDEREÇO: Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

INEP: 23276665

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Simone Marques de Freitas Dias, Ana Gardenha Ferreira e Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A ABRIL/2023**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 46.090,45 (Quarenta e seis mil e noventa reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ R\$ 2.173,17 (Dois mil, cento e setenta e tres reais e dezessete centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de MAIO de 2023

Simone Marques de Freitas Dias

RG: 2001097134375

Simone Marques de F. Dias

Assinatura

Ana Gardenha Ferreira

RG: 2016157254-0

Ana Gardenha Ferreira

Assinatura

Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade

RG: 95015086867

M<sup>a</sup> Lucilene de Vasconcelos Andrade

Assinatura

Lidiane Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Lidiane Rodrigues dos Santos  
ATO N° 1007/2021 - GABPREF  
DIRETORA DE CEI - DAS 01





**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO E C E I R O M BARRO

Conta: 0554 | 003 | 00005848-0

Data: 08/05/2023 - 10:01

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/04/2023	032023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/04/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2023	000341	CRED TED	5.776,00 C	5.776,00 C
12/04/2023	000341	CRED TED	5.776,00 C	11.552,00 C
12/04/2023	990001	APL AUTOM	11.552,00 D	0,00 C
12/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	5.776,00 C	5.776,00 C
14/04/2023	900023	CHEQ COMP	686,82 D	5.089,18 C
14/04/2023	990001	APL AUTOM	5.089,18 D	0,00 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2023	900026	CHEQ COMP	120,00 D	120,00 D
19/04/2023	727220	RESG AUTOM	120,00 C	0,00 C
19/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2023	900025	CHEQ COMP	1.297,35 D	1.297,35 D
20/04/2023	727220	RESG AUTOM	1.297,35 C	0,00 C

CONSELHO ESCOLAR  
 PÁG 04  
 08/05/2023, 10:01  
 CECILIA RAFAELLA OLGA MONTEBARROSO

20/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
24/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
25/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
26/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
27/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
28/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CONSELHO ESCOLAR  
PÁG 05  
CELDIA FARMACIA OLGA MONTE CARROSO  
08/05/2023, 10:01


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 08/05/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2023	Cota em: 28/04/2023
0,7847	3,5786	11,3003	2,004008	2,019734

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSELHO E C E I R O M BARRO	CPF/CNPJ 46.309.402/0001-73	Conta Corrente 003.000058480	Mês/Ano 04/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.479,74C	14.211,388240
Aplicações	16.641,18C	8.276,526925
Resgates	1.486,35D	743,827546
Rendimento Bruto no Mês	295,13C	
IRRF	12,42D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	43.917,28C	21.744,087619
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 04	RESGATE	69,00D	34,621629
	IRRF	0,53D	
	IOF	0,00	
12 / 04	APLICACAO	11.552,00C	5.746,934876
14 / 04	APLICACAO	5.089,18C	2.529,592048
19 / 04	RESGATE	120,00D	60,064090
	IRRF	0,99D	
	IOF	0,00	
20 / 04	RESGATE	1.297,35D	649,141825
	IRRF	10,90D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
62,15	12,42

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!



Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO: 02 - EXERCÍCIO: ABRIL/2023

03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA: 04 - NÚMERO DO CNPJ: 46.399.402/0001-73

05 - ENDEREÇO: Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 - Campo dos Velhos, CEP: 62038015

06 - MUNICÍPIO: SOBRAL

07 - UF: CE

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 28.479,74	R\$ 17.328,00	R\$ -	R\$ 282,71	R\$ 46.090,45
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ -	R\$ -	R\$ 2.173,17	R\$ 43.917,28	01/ABRIL/2023 A 30/ABRIL/2023
				18 - Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS
				1 POLO

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - MAT Depist SERVIÇOS	25 - DOCUMENTO TIPO	26 - PAGAMENTO CHQ	27 - VALOR (R\$)
1	CAIXA ECONOMICA		DB CEST P/	PMDE	SERVIÇOS			R\$ 69,00
2	M E M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	15.368.126/0001-90	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	900023	R\$ 686,82
3	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO DE INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	900026	R\$ 120,00
4	SAAE		SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	900025	R\$ 1.297,35
								R\$ 2.173,17

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

SOBRAL, 10 DE MAIO 2023

LOCAL E DATA

LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

*Lidiane Rodrigues dos Santos*

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

**Lidiane Rodrigues dos Santos**  
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF  
DIRETORA DE CEI - DAS 01





Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/26974 - PROCESSO Nº: P2172602022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: BIC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	150,00	0,5022	75,33	0,4500	67,50	7,8300	10,39 %
2 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES-MARCA: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	4,0367	20,18	2,9900	14,95	5,2335	25,93 %
3 - CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES-MARCA: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	3,5800	17,90	3,2000	16,00	1,9000	10,61 %
4 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: NOBRE Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	500,00	0,5300	265,00	0,2000	100,00	165,0000	62,26 %
5 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE-MARCA: SCRITY Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	34,4833	68,97	25,9900	51,98	16,9866	24,63 %
6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE-MARCA: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	15,00	3,1000	46,50	2,4500	36,75	9,7500	20,97 %
7 - PERFURADOR, METÁLICO, CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MÍDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 100X120X70MM, CAIXA 1.0 UNIDADE-MARCA: BRW Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	13,1667	26,33	13,0000	26,00	0,3334	1,27 %
8 - CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-MARCA: VMP Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	2,8300	14,15	1,4900	7,45	6,7000	47,35 %
9 - FITA QUÍMICA EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, 50MM X 50M, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, AVULSO 1.0 ROLO-MARCA: ENROCEL Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	6,6556	133,11	4,0000	80,00	53,1120	39,90 %

09  
09/11/2022 09:05  
MONTA: MONTE BARROSO

10 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TARTAN Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	35,8500	358,50	11,0000	110,00	248,5000	69,32 %
11 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	4,6167	230,83	2,4900	124,50	106,3350	46,07 %
12 - TECIDO, TECIDO NÃO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1.40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO-Marca: SUL BRASIL Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	105,00	2,4744	259,81	1,9900	208,95	50,8620	19,58 %
13 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEL Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	240,00	2,0000	480,00	1,9900	477,60	2,4000	0,50 %
14 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHAS-Marca: SCRITY Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	44,6667	89,33	40,0000	80,00	9,3334	10,45 %
15 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	120,00	1,1933	143,20	0,9900	118,80	24,3960	17,04 %
16 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: FORTFIX Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	27,6667	276,67	22,0000	220,00	56,6670	20,48 %
17 - CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSÃO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIÂMETRO, VARIACÃO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, CARGA NÃO TÓXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	15,00	9,8656	147,98	8,9900	134,85	13,1340	8,88 %
18 - GLITTER, CORES VARIADAS, TUBO COM 3G, ESCOLAR, PARA APLICAÇÃO EM PINTURAS, MAQUIAGENS E TRABALHOS ARTESANAIS, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: GLINORT Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	8,7833	43,92	6,9900	34,95	8,9665	20,42 %
19 - PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	105,00	1,1800	123,90	0,5000	52,50	71,4000	57,63 %
20 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, AÇO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	18,4667	36,93	12,0000	24,00	12,9334	35,02 %
21 - PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: MG Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	35,3000	70,60	26,0000	52,00	18,6000	26,35 %
22 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: MERCUR Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	1000,00	0,2767	276,70	0,1800	180,00	96,7000	34,95 %
23 - GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA EPOXI, PARA 15 FOLHAS, GRAMPO 26X26 CM, ALICATE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	3,00	12,2867	36,86	8,9900	26,97	9,8901	26,83 %
24 - REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLÁSTICO, GRADUADA, DIMENSÃO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: mista Situação: Declarado vencedor	HMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIÉDADES LTDA	10,00	1,6467	16,47	1,6000	16,00	0,4670	2,84 %

25 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: COPIMAX Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	20,3000	609,00	17,9900	539,70	69,3000	11,38 %
26 - MASSA PARA MODELAR, 06 CORES VARIADAS, ATOXICO, CAIXA 6.0 UNIDADE-Marca: KOALA Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	60,00	3,6278	217,67	3,6278	217,67	0,0000	0,00 %
27 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES-Marca: Koala Situacao: Declarado vencedor	HMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	50,00	5,1833	259,16	5,0000	250,00	9,1650	3,54 %
28 - TESOURA, 19CM, STANDARD RETA PONTAS ROMBAS REFORCADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	15,00	6,8267	102,40	6,8267	102,40	0,0000	0,00 %
29 - PAPEL, AUTO ADESIVO, FORMATO A4, FOSCO, DIMENSOES 210X297 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 50.0 FOLHAS-Marca: NOVAPRINT Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	24,6644	98,66	24,6644	98,66	0,0000	0,00 %
30 - PASTA PARA DOCUMENTO, CORES VARIADAS, PAPEL CARTAO TRIPLEX, ABA E ELASTICO NA COR DA PASTA, RECOBERTA/PLASTIFICADA COM PLASTICO TRANSPARENTE, REFORCADO COM ILHOES, GRAMATURA MINIMA 280 G/M², DIMENSAO MINIMA 239 X 350 MM, LAUDO DE CERTIFICACAO INMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ACP Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	2,5833	129,16	2,5833	129,16	0,0000	0,00 %
31 - GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, GROSSO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: Koala Situacao: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	50,00	5,4633	273,16	5,0000	250,00	23,1650	8,48 %
32 - PAPEL, LAMINADO, 48 X 60 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: NOVAPRINT Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	40,00	1,0478	41,91	1,0478	41,91	0,0000	0,00 %
33 - AGENDA, TAMANHO APROXIMADO 220 X 154 MM, PERMANENTE, CONTENDO UMA PAGINA POR DIA, SEM DATA E ANO, CAPA DURA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: JANDAIA Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	24,2533	97,01	24,2533	97,01	0,0000	0,00 %
34 - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: RADEX Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	37,2222	74,44	29,9900	59,98	14,4644	19,43 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>				5.161,7706		4.048,2500	1.113,5243	21,57 %

### RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.161,77

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.161,77

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.048,25

Economia Gerada\*: R\$ 1.113,5200 (21.57%)



## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI  
Rua MOZART PINTO, n 165 - CENTRO, Canindé - CE, 62.700-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/26974.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	MASSA PARA MODELAR, 06 CORES VARIADAS, ATOXICO, CAIXA 6.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: KOALA	UND	60	3,6278	217,67
28	TESOURA, 19CM, STANDARD RETA PONTAS ROMBAS REFORCADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	UND	15	6,8267	102,40
29	PAPEL, AUTO ADESIVO, FORMATO A4, FOSCO, DIMENSOES 210X297 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 50.0 FOLHAS - Obs: . MARCA: NOVAPRINT	PACOTE 50.0 FOLHAS	4	24,6644	98,66
30	PASTA PARA DOCUMENTO, CORES VARIADAS, PAPEL CARTAO TRIPLEX, ABA E ELASTICO NA COR DA PASTA, RECOBERTA/PLASTIFICADA COM PLASTICO TRANSPARENTE, REFORCADO COM ILHOES, GRAMATURA MINIMA 280 G/MP, DIMENSAO MINIMA 239 X 350 MM, LAUDO DE CERTIFICACAO INMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ACP	UND	50	2,5833	129,16
32	PAPEL, LAMINADO, 48 X 60 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: 10 de cada cor: vermelho, verde, dourado, prata.. MARCA: NOVAPRINT	FOLHA	40	1,0478	41,91
33	AGENDA, TAMANHO APROXIMADO 220 X 154 MM, PERMANENTE, CONTENDO UMA PAGINA POR DIA, SEM DATA E ANO, CAPA DURA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: JANDAIA	UND	4	24,2533	97,01
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 686,82</b>	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, localizada na Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015, no prazo de dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Diretor (a) da Escola

*Lidiane Rodrigues dos Santos*  
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

CONTRATANTE

Lidiane Rodrigues dos Santos  
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF  
DIRETORA DE CEI - DAS 01





**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/26974 - PROCESSO Nº: P2172602022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - CNPJ: 46.309.402/0001-73

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 90583/2022

<b>FORNECEDOR:</b>		M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	<b>CNPJ/CPP:</b>	15.368.126/0001-90	
<b>ENDEREÇO:</b>		Rua MOZART PINTO, n 165 - CENTRO, Canindé - CE, 62.700-000	<b>FONE/FAX:</b>	8533432044	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11380	26	MASSA PARA MODELAR 06 CORES VARIADAS, ATOXICO, CAIXA 6,0 UNIDADE - Obs: MARCA: KOALA	60,00	3,6270	217,62
517437	28	TESOURA, 19CM, STANDARD RETA PONTAS ROMBAS REFORÇADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: BRW	15,00	6,8267	102,40
803035	29	PAPEL, AUTO ADESIVO, FORMATO A4, FOSCO, DIMENSOES 210X297 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 50,0 FOLHAS - Obs: MARCA: NOVAPRINT	4,00	24,6644	98,66
707492	30	PASTA PARA DOCUMENTO, CORES VARIADAS, PAPEL CARTAO TRIPLEX, ABA E ELASTICO NA COR DA PASTA, RECOBERTA/PLASTIFICADA COM PLASTICO TRANSPARENTE, REFORCADO COM ILHÕES, GRAMATURA MINIMA 280 G/M², DIMENSAO MINIMA 239 X 350 MM, LAUDO DE CERTIFICACAO INMETRO, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: ACP	50,00	2,5833	129,16
182923	32	PAPEL, LAMINADO, 48 X 60 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 FOLHA - Obs: 10 de cada cor: vermelho, verde, dourado, prata, MARCA: NOVAPRINT	40,00	1,0478	41,91
6831	33	AGENDA, TAMANHO APROXIMADO 220 X 154 MM, PERMANENTE, CONTENDO UMA PAGINA POR DIA, SEM DATA E ANO, CAPA DURA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: JANDAIA	4,00	24,2533	97,01
<b>TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:</b>					686,83

Doação Orçamentária: **CONSELHO EDUCACIONAL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARR**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

**PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO**

PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	Data de emissão: 17/11/2022
<p>SLVILANE ALCANTRA ARAUJO Gestor de Compras</p>	<p><i>Lidiane Rodrigues dos Santos</i> (carimbo e assinatura)</p>

Lidiane Rodrigues dos Santos  
ATO Nº 1007/2021 - GABREF  
DIRETORA DE CEI - DAS O

**AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:**

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

**PARA USO DO FORNECEDOR**

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	DATA: ___/___/___
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	<p>CNPJ: 15.368.126/0001-90 M &amp; M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME RABELO DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO - 2245-2041</p>

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



**M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE**

**PAPELARIA EI**

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO - CANINDE - CE - CEP: 62700-000  
Fone: (85)3343-2044  
SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000.002.129  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2323 0415 3681 2600 0190 5500 1000 0021 2916 3538 4680**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>323230022974574 04/04/2023 13:35:54</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065989562	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA RAIMUNDA O		46.309.402/0001-73	04/04/2023
ENDEREÇO RUA PEDRO VIANA MADEIRA, 688		BAIRRO / DISTRITO CAMPOS VELHOS CEP 62030-189	DATA DA SAÍDA 04/04/2023
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:13:38

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE) 297,25 (43,28 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 686,82
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 686,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
110	MASSA PARA MODELAR 06 CORES VARIADAS, ATOXICO, CAIXA 6.0 UNIDADES. KOALA	39241000	0103	5102	CX	60,0000	3,63	0,00	217,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
888	TESOURA, 19 CM, STANDARD, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. BRW	39241000	0103	5102	UN	15,0000	6,83	0,00	102,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
672	PAPEL, AUTO ADESIVO, FORMATO A4, FOSCO, PACOTE 50.0 FOLHAS. NOVAPRINT	39241000	0103	5102	PCT	4,0000	24,66	0,00	98,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
680	PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL, CARTAO TRIPLEX, AVULSO 1.0 UNIDADE. ACP	39241000	0103	5102	UN	50,0000	2,58	0,00	129,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	PAPEL, LAMINADO, 48 X 60 AVULSO 1.0 FOLHA. NOVAPRINT	39241000	0103	5102	UN	40,0000	1,05	0,00	41,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916	AGENDA, PERMANTE, CAPA DURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. JANDAIA	39241000	0103	5102	UN	4,0000	24,25	0,00	97,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 04 / 04 / 2023  
COM RECURSO DO PMDE  
Bidione R. Santos  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O  
 MATERIAL ( ) SERVIÇO  
DESSE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
DATA: 04/04/2023  
ASSINATURA: M.ª Lucilene de  
Valencelles Andrade.

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BRADESCO AGENCIA 5099-7 C/C 2568-2	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 104,95 (15,28%) - Estadual: R\$ 192,31 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE	





**RÁPIDO DISTRIBUIDORA  
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS  
DE PAPELARIA EIRELI

Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material  
escolar, escritório,  
suprimentos, móveis  
para escritório e  
equipamentos em geral.  
FONE: (85) 3343-2044

# RECIBO

R\$ **686,82**

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Conselho Escolar Centro de  
Educação Infantil Dona Raimunda

a importância de seiscentos e oitenta e seis reais  
e oitenta e dois centavos.

Referente a pagamentos da NF-e 2129

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 04 de Abril de 2023

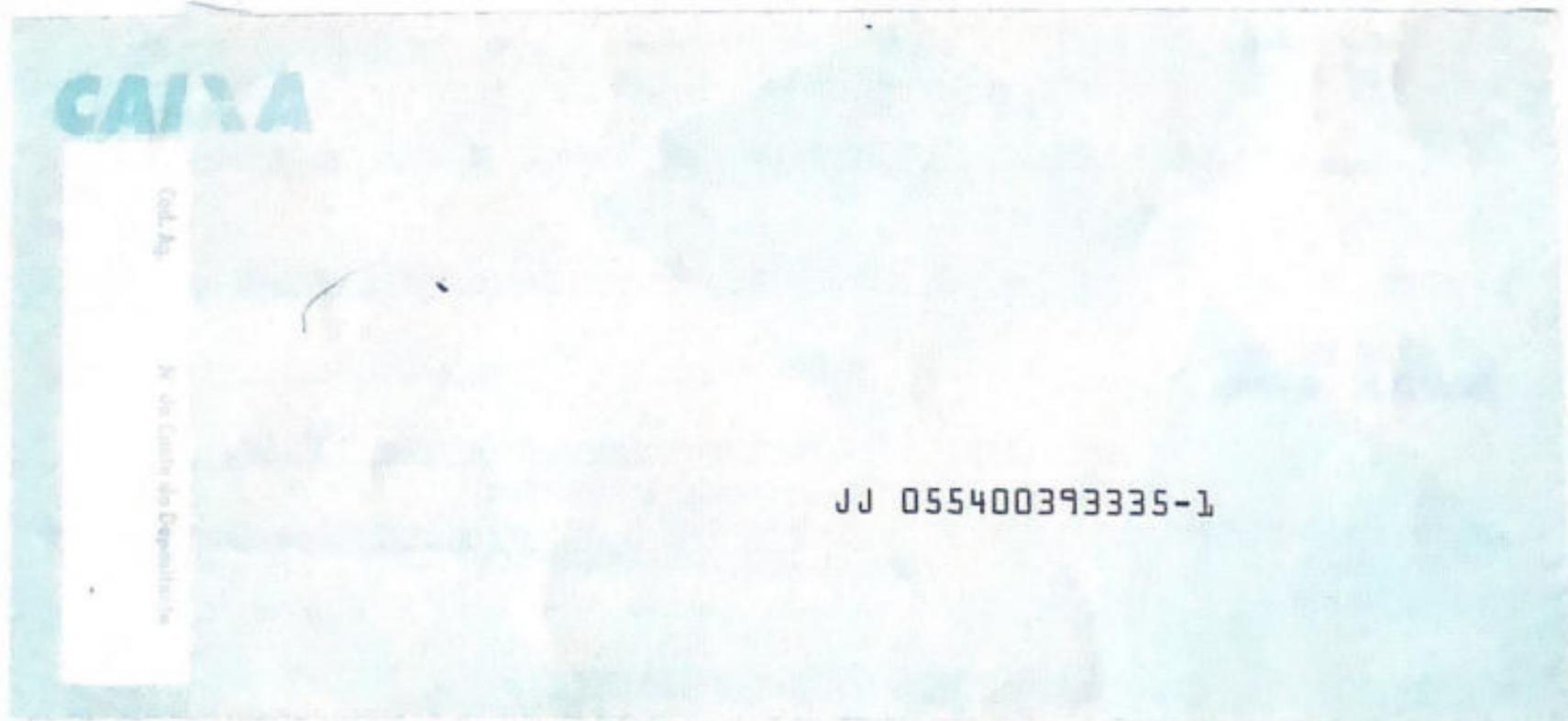
Assinatura

ATESTO QUE O  
 MATERIAL ( ) SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
DATA: 04/04/2023  
ASSINATURA: m<sup>a</sup> Lucilene  
de Vasconcelos Andrade

PAGO 04/04/2023  
COM RECURSO DO PMDE  
bidiane R. Santos  
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR  
PÁG 15  
CE DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO  
"A C'GA MO"

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS # 686,82 #
018	104	0554	5	03005848-0	6	AAA	900023	2	
Pague por este cheque a quantia de <u>SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS</u> e centavos acima									
a <u>M.M. ANORDE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA</u> ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b>									
SOBRAL, 04 de ABRIL de 2023									
<u>Bidiane Rodrigues dos Santos</u>									
CONSELHO E C E I R O M BARRO									
CNPJ 46.309.402/0001-73									
<u>Maia do Sotomo Almeida Araújo Carneiro</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022									
10405543 0189000235 600300584802									



ATESTO QUE O  
 MATERIAL ( ) SERVIÇO  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
 DATA: 04/04/2023  
 ASSINATURA: Ma Lucilene  
de Vasconcelos Andrade

PAGO 04/04/2023  
 COM RECURSO DO PMDE  
Bidiane R. Santos  
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR  
 PÁG 16  
 CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000199

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA- ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA - ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62700000

No. Requerimento

0000000199/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 03 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000199





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202307644860

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 065989562
<b>CNPJ / CPF:</b> 15368126000190
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> M e M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2023 ÀS 10:20:23  
VÁLIDA ATÉ 16/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 15.368.126/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:38 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **4D4B.849B.6B38.A457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.368.126/0001-90  
Certidão nº: 2999477/2023  
Expedição: 21/01/2023, às 11:12:21  
Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.368.126/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.368.126/0001-90  
**Razão Social:** MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032102473149504187

Informação obtida em 28/03/2023 11:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

### CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO  
PROCESSO Nº P217260/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.309.402/0001-73, com sede na Rua: Pedro Viana Madeira, nº 688, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-189, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. **LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no RG sob o nº 2002031033897, CPF nº 007.911.103-38, residente e domiciliada na Rua: Miguel Azevedo Vasconcelos, nº 541, Bairro: Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 165 - Centro, Canindé - CE, 62.700-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrita no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, através do processo de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, paga com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MASSA PARA MODELAR, 06 CORES VARIADAS, ATOXICO, CAIXA 6.0 UNIDADE - OBS: MARCA: KOALA	CAIXA 6.0 UNIDADE	60	R\$3,6278	R\$217,67
02	TESOURA, 19CM, STANDARD RETA PONTAS ROMBAS REFORCADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: . MARCA: BRW	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15	R\$6,8267	R\$102,40

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INFP: 23276665 - CNPI: 46.309.402 / 0001 - 73

CONSELHO ESCOLAR  
PÁG 22  
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

03	PAPEL, AUTO ADESIVO, FORMATO A4, FOSCO, DIMENSOES 210X297 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 50.0 FOLHAS - OBS: . MARCA: NOVAPRINT	PACOTE 50.0 FOLHAS	04	R\$24,6644	R\$98,66
04	PASTA PARA DOCUMENTO, CORES VARIADAS, PAPEL CARTAO TRIPLEX, ABA E ELASTICO NA COR DA PASTA, RECOBERTA/PLASTIFICADA COM PLASTICO TRANSPARENTE, REFORCADO COM ILHOES, GRAMATURA MINIMA 280 G/M2, DIMENSAO MINIMA 239 X 350 MM, LAUDO DE CERTIFICACAO INMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: . MARCA: ACP	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$2,5833	R\$129,16
05	PAPEL, LAMINADO, 48 X 60 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - OBS: 10 DE CADA COR: VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATA. MARCA: NOVAPRINT	AVULSO 1.0 FOLHA	40	R\$1,0478	R\$41,91
06	AGENDA, TAMANHO APROXIMADO 220 X 154 MM, PERMANENTE, CONTENDO UMA PAGINA POR DIA, SEM DATA E ANO, CAPA DURA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: . MARCA: JANDAIA	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	04	R\$24,2533	R\$97,01
<b>Valor Total do(s) item (ns) R\$</b>				<b>R\$ 686,82</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 686,82** (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 5848-0

Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INFP: 23276665 - CNPI: 46 309 402 / 0001 - 73





## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

#### 5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Dona Raimunda Olga Monte Barroso, localizado na Rua: Pedro Viana Madeira, Nº 688, Campo Dos Velhos, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

#### 5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso/Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.





## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

X



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

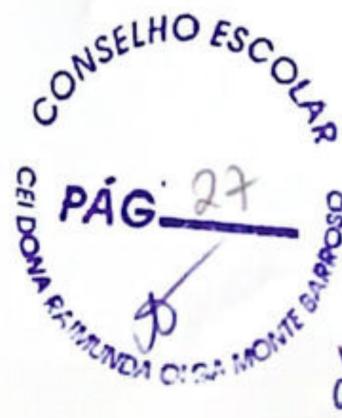
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INFP: 23276665 - CNPI: 46.309.402 / 0001 - 73





# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de novembro de 2022.

CNPJ: 15.768.126/0001-90  
M & L SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA  
DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
RÁPIDO BUSINESS COM SÃO FRANCISCO - 3343-2044

*Lidiane Rodrigues dos Santos*

**LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE**

**BARROSO**  
Contratante

*Lidiane Rodrigues dos Santos*  
**ATO Nº 1007/2021 - GABPREF**  
**DIRETORA DE CEI - DAS 01**

**FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. *Maria Rodrigues Portela*  
CPF: *072-190.736-32*

2. *Francisca Luiza Correia Barbosa*  
CPF: *074.647.243-99*

Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 686,82 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Maria de Fatima Marques de Sousa - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES - PROCESSO Nº P210256/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrito no CNPJ nº 44.634.330/0001-04. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Raimundo Nonato Linhares, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.164,33 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554;

Operação: 003; Conta: 5710-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ivandira Maria Soares Guedes - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

**PORTARIA Nº 226/2022 - SME - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, **RESOLVE:** Art. 1º Concede gratificação por atividade docente de 13,3% (Código 240) sobre o vencimento base do professor FRANCISCO RÉGIS CORDEIRO DA SILVA, matrícula: 42754, que se encontra em pleno exercício de sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de dezembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONTRATADA:** ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, sob o CNPJ nº 06.937.323/0001-92. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0451/2021-SMS, proveniente da Pregão Eletrônica nº 145/2021, Ata de Registro de Preço nº 097/2021, conforme processo nº P226539/2022. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0451/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 405.156,00 (quatrocentos e cinco mil cento e cinquenta e seis reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 02/12/2022 a 01/12/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ JULIANO DE OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**PORTARIA Nº 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. **RESOLVE:** Art. 1º. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cuja finalidade é de apurar irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de elucidar os fatos e indicar sua autoria, passa a ser composta pelos seguintes membros: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; LOURRANY MONTE MUNIZ, Matrícula nº 42660, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos licitatórios, da Coordenadoria Jurídica, na qualidade de Secretária; ANDRESSA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 36232, Gerente - DNS 3, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 06 de dezembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 09/2021 - DÉCIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A**



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum  
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243  
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.281.470  
Série: M21  
Natureza: Serviço de Comunicação  
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
Modelo: 21  
Via: 1ª. Via Tomador de serviços  
Página: 1 de 1

**Tomador**  
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO  
Rua Pedro Viana Madeira, 688  
Campo dos Velhos - Sobral - CE  
Fone (88)8868-8452  
CPF/CNPJ 46.309.402/0001-73  
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
58769	Abril/2023	14/04/2023	04/2023	15/04/2023

Valor R\$  
R\$ 120,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
<b>Adendo:</b> 2ZM9LEGX - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 120,00	20,00%	R\$ 120,00	R\$ 120,00
			<b>Subtotal</b>		R\$ 120,00	

ATESTO QUE O  
( ) MATERIAL (X) SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
DATA: 15/04/2023  
ASSINATURA: Ma. Lucilene de Vasconcelos Andrade

PAGO 15/04/2023  
COM RECURSO DO PMDE  
Ordione R. Santos  
ORDENADOR DE DESPESAS

<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$ 120,00	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$ 120,00
<b>Reservado ao Fisco. Chave de Identificação:</b> 5e6b.604d.1ff6.6667.8f68.d5ea.ec97.daa5			
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>	120,00	<b>Valor do ICMS</b>	R\$ 24,00
<b>Observações</b> "Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022"  Fonte: IBPT Chave 42F39F Tributos Aprox.: Federal R\$ 16,14 (13,45%) Total R\$ 16,14 (13,45%)	<b>Canais de Relacionamento</b> Central do Cliente na Web: <a href="https://portal.sobralnet.com.br/">https://portal.sobralnet.com.br/</a> SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: <a href="mailto:sac@sobralnet.com.br">sac@sobralnet.com.br</a>		





**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
 Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP:62050-245  
 0800 911 1000  
 CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1  
 FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**  
**R\$ 120,00**

Recebi do(a) Sr(a). CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

a importância de CENTO E VINTE REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Referente a: MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO  
15/04/2023 NOTA FISCAL Nº 281.470.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 15 de Abril de 2023.

01.300.487/0001-90  
 SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 ASSINATURA  
 RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - QUADRA 06  
 GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-243  
 SOBRAL - CE.

ATESTO QUE O  
 ( ) MATERIAL (X) SERVIÇO  
 DESSE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
 DATA: 15/04/2023  
 ASSINATURA: M<sup>a</sup> Lucilene de Vasconcelos Andrade

PAGO 15/04/2023  
 COM RECURSO DO PMDE  
Andressa R. Santos  
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR  
 PÁG. 31  
 CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	C1 5	Conta 03005848-0	C2 6	Série AAA	Cheque nº 900026	C3 7	RS R\$ 220,00
-----------	-----------	--------------	------	------------------	------	-----------	------------------	------	---------------

cheque a quantia de CENTO E VINTE REAIS

a SOBRAL NET e centavos acima ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL, 15 de ABRIL de 2023

Íridiane Rodrigues dos Santos

CONSELHO E CEIRO M BARRO  
 CNPJ 46.309.402/0001-73  
 Maria do Socorro Bussing Magalhães Carneiro

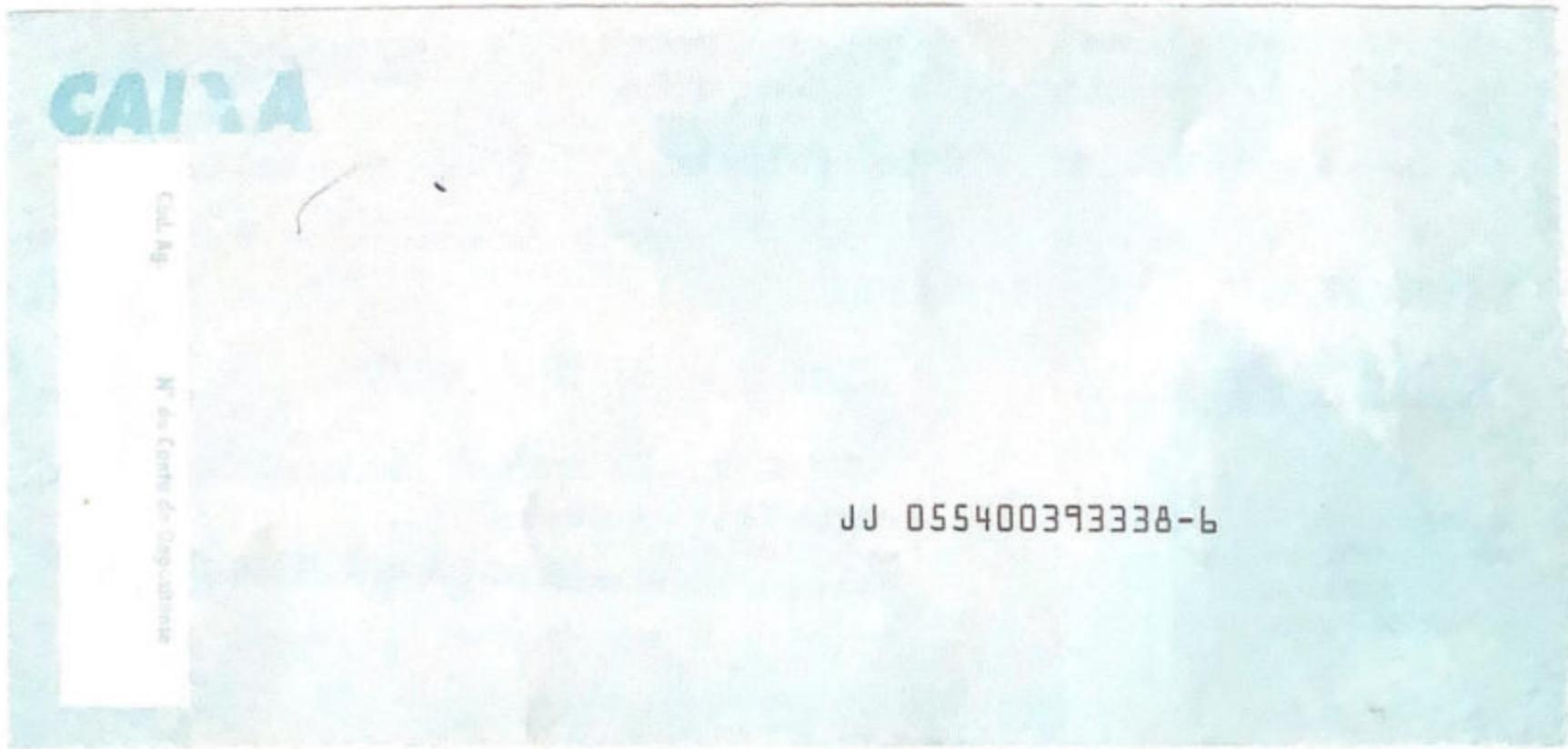
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022

90026 018 104 0554 5 03005848-0 1 AAA 90026 7

10405540 0189000265 600300584802

ATESTO QUE O  
 ( ) MATERIAL (X) SERVIÇO  
 DESSE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
 DATA: 15/04/2023  
 ASSINATURA: M<sup>a</sup> Lucilene de Vasconcelos Andrade

PAGO 15 / 04 / 2023  
 COM RECURSO DO PMDE  
Íridiane R. Santos  
 ORDENADOR DE DESPESAS



CONSELHO ESCOLAR  
 PÁG. 32  
 CEI DONA S... OLGA MONTE BARROSO



PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002867

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000002867/2023

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

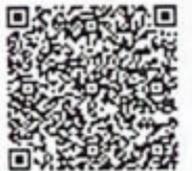
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002867





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000002867**

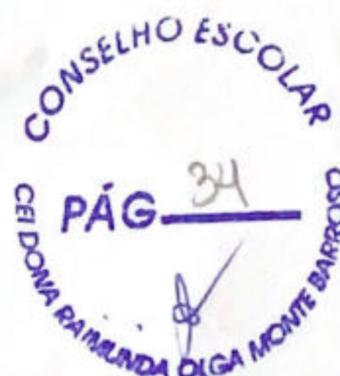
**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90**

**DATA DE EMISSÃO: 04/04/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/07/23  
SOBRAL-CE, 04 DE ABRIL DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 04/04/23 às 08:30:09





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202309797744

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 069740941
<b>CNPJ / CPF:</b> 01300487000190
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2023 ÀS 15:47:46  
VÁLIDA ATÉ 10/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBARNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:27 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: 652A.2604.79FD.B0E9  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBARNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.300.487/0001-90  
Certidão nº: 3908602/2023  
Expedição: 27/01/2023, às 09:33:15  
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBARNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90  
**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT  
**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2023 a 23/04/2023

**Certificação Número:** 2023032500490458212842

Informação obtida em 04/04/2023 08:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3  
 018 104 0554 5 03005848-0 6 AAA 900025 9 # 1.297,35 #  
 pague por este cheque a quantia de Um mil Duzentos e noventa e sete reais e  
trinta e cinco centavos e centavos acima  
 ou à sua ordem

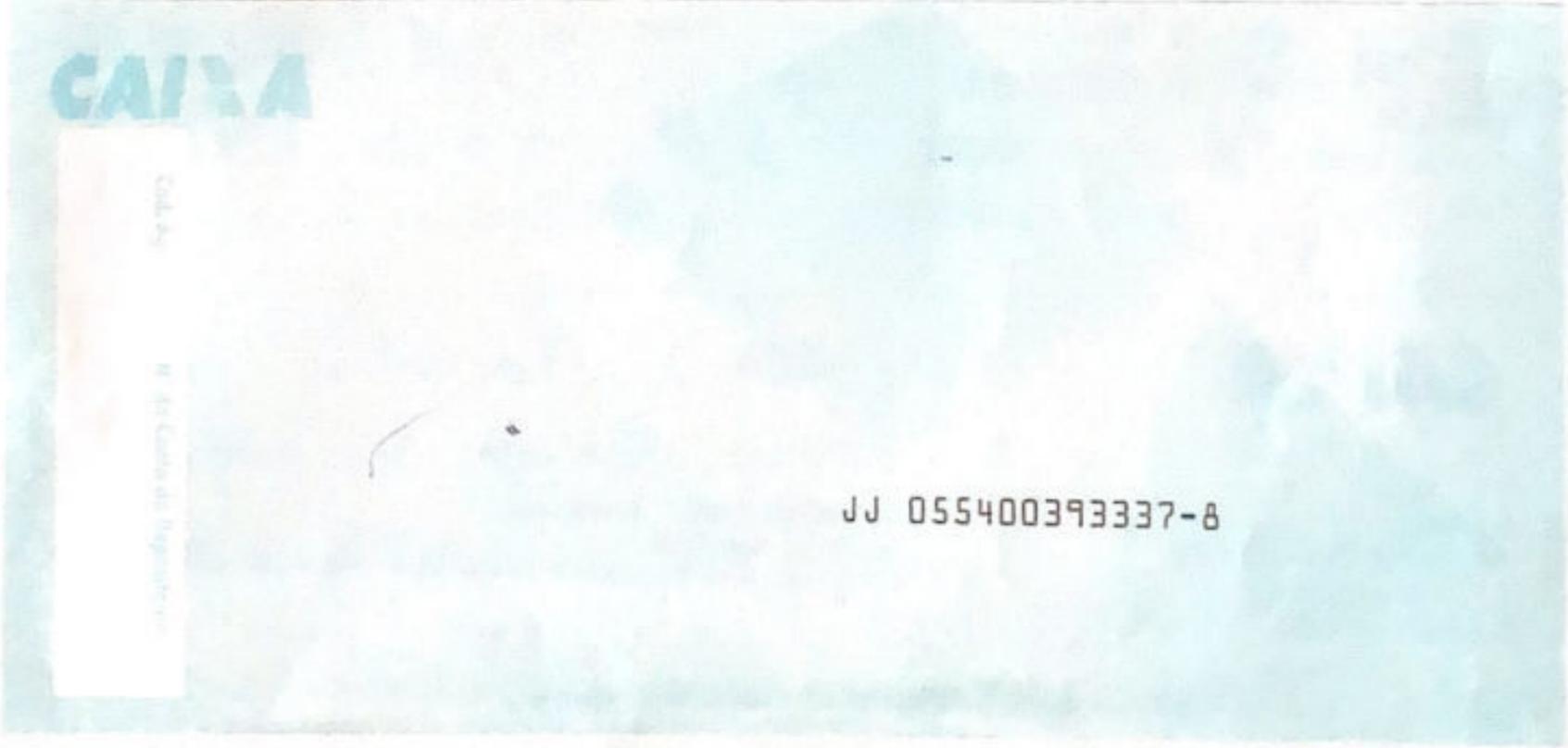


SOBRAL, 17 de ABRIL de 2023  
Bidiane Rodrigues dos Santos

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 03/23

CONSELHO E CEIRO BARRO  
 CNPJ 46.309.402/0001-73  
 Maria do Socorro Buariz Aragão Carneiro  
 CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 05/2022

10405541 0189000255 600300584802



PAGO 17/04/2023  
 COM RECURSO DO PMDE  
Bidiane R. Santos  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 ( ) MATERIAL (X) SERVIÇO  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
 DATA: 17/04/2023  
 ASSINATURA: Mª Lucilene  
de Vasconcelos Andrade





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.0.0

INSCRIÇÃO

81578-0

Mes/Estorno

04/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
 RUA PEDRO VIAN MADEIRA, S/N, C.E.I.  
 PARQUE SILVANA - CEP: 62038015  
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000027
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A20G642802	14/04/2021	0000270003	15/03/2023	14/04/2023			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 1815		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 1901		03/2023	71	0
Consumo: 86		02/2023	40	0
Dias: 30		01/2023	35	0
Media: 69		12/2022	78	1
Ocorrência: LEITURA NORMAL		11/2022	84	0
		10/2022	108	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A.		Data: 01/03/2023				
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		757,40
2	ESGOTO		530,18
17	Encargos (01/2023) 23 dias	1/1	2,69
16	Multa por Atraso - 01/2023	1/-	7,08

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/05/2023 Total a Pagar: 1.297,35

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

PAGO 17/04/2023

COM RECURSO DO PMDE

*Isidione R. Santos*

ORDENADOR DE DESPESAS

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

109-476136615-9

19/ABR/2023 HORA DE 12:28:19

LOT. 05.021714-3 TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 1.297,35

826900000124 973502690082

157804232302 230794000003

109-476136615-9

1ª VIA

loterias CAIXA

